CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 119 /2023

"SOLICITA AO SAEAN QUE NOTIFIQUE ANTECIPADAMENTE OS MUNÍCIPES, DANDO-LHES UM PRAZO MÍNIMO DE 15(QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, ANTES DE EFETIVAR O CORTE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA"

O Vereador que esta subscreve nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira (SAEAN), que seja verificada a viabilidade de notificar antecipadamente os munícipes, dando-lhes um prazo mínimo de 15(quinze) dias para regularização dos pagamentos, antes de efetivar o corte do abastecimento de água nas residências.

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido é justo e necessário, tendo em vista que, atualmente, o SAEAN realiza o corte do abastecimento de água dos imóveis, após uma única conta atrasada, o que prejudica muitos munícipes que podem ter algum contratempo ou esquecem de pagar a conta de água.

Ao dar um prazo de 15 dias para regularização, com certeza, a maioria dos contribuintes iria regularizar os pagamentos para evitar o constrangimento do corte e dos procedimentos e custos de religação.

Por essa razão, atendendo a pedidos de munícipes, encaminho essa Indicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de março de 2023.

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
(Henrique Teles)